




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso



Ano 2017  
Poder Legislativo Municipal  
Plenário das Deliberações



<p><b>Protocolo</b></p> <p>N.º214, Liv. 25, Fls. ____ Em 20/03/2017.</p> <p>às 15:20hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b></p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º.171/2017</p>
--	--	---------------------

Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Secretario de Administração e Secretário de Finanças, solicitando que sejam incorporadas horas extras ao salário dos servidores das Águas Quentes, pelo fato de que seus vencimentos perderam o ganho real desde a administração passada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
17 de março de 2017.

  
Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os servidores recebem atualmente um salário mínimo mais 600 reais de horas extras. Solicitamos que esse valor seja incorporado ao salário, pois quando o servidor sai de férias ou se aposenta, perde esse rendimento ficando apenas com o salário mínimo vigente.

Diante do exposto, e considerando a extrema necessidade dessa ação, estamos formulando esse documento indicatório, na expectativa de merecer a atenção do ilustre Prefeito, e Secretários, no atendimento do presente pleito.



**Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA**

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação